



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**
CNPJ: 10.498.974/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:55:38 do dia 27/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2020.

Código de controle da certidão: **93E1.B170.F37A.5A1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 10.498.974/0001-09 - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA
- INP - LTDA

Período: 01/09/2020 a 28/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
93E1.B170.F37A.5A1F	Positiva com efeitos de negativa	27/02/2020 19:55:38	25/08/2020	Válida Prorrogada até 23/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCor
A152.59CD.8C15.7956	Positiva com efeitos de negativa	27/02/2020 16:19:40	25/08/2020	Válida Prorrogada até 23/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCor
D544.9B1A.AFDA.4924	Positiva com efeitos de negativa	27/02/2020 11:32:45	25/08/2020	Válida Prorrogada até 23/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCor
0659.2D6B.D5AD.308A	Positiva com efeitos de negativa	26/02/2020 16:08:32	24/08/2020	Válida Prorrogada até 22/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCon:
923C.7975.48DC.BDFE	Positiva com efeitos de negativa	21/02/2020 10:51:05	19/08/2020	Válida Prorrogada até 17/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCon

◀◀ ◀ 1 2 3 ▶ ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.498.974/0002-81

Certidão nº: 21665262/2020

Expedição: 04/09/2020, às 16:57:11

Validade: 02/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.498.974/0002-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.498.974/0001-09
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA
Endereço: R DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO 111 SL 904 / CAMPO COMPRIDO /
CURITIBA / PR / 81200-526

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2020 a 15/10/2020

Certificação Número: 2020091604105490107038

Informação obtida em 28/09/2020 16:17:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**